

# DESPACHO

Lido no expediente da 6ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 19/08/2025

-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 15/08/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## REQUERIMENTO Nº 089/2025

**A P R O V A D O**  
Sessão de 21/08/2025

-----  
Presidente  
Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

**Ementa:** Realização de audiências públicas nas comunidades de Quebra-Fuzil e Zuador, visando discutir a unificação das localidades e a escolha de um novo nome para o bairro.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VALELA, com cópia para a Ilma. Secretária Municipal, com cópia para a Ilma. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, Sra. ALINE PATRÍCIA G. DE CARVALHO SANTOS, a realização de audiências públicas nas comunidades de Quebra-Fuzil e Zuador, com a finalidade de discutir com a população local a possível unificação das duas localidades em um único bairro, permitindo ainda a escolha participativa de um novo nome.

### JUSTIFICATIVA

As comunidades de Quebra-Fuzil e Zuador, embora próximas geograficamente, compartilham laços sociais, culturais e familiares, além de enfrentarem desafios semelhantes no que diz respeito à infraestrutura, mobilidade e acesso a serviços públicos.

Os nomes atualmente utilizados para identificar as localidades, apesar de terem origem popular, acabam remetendo à violência, podendo transmitir imagem negativa para visitantes, novos moradores e investidores. Essa percepção pode gerar estigma social e prejudicar a autoestima da comunidade.

O novo Plano Diretor Municipal já indica a divisão das áreas conurbadas ao Centro da Cidade em bairros, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente encontra-se



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

realizando estudos nesse sentido. Assim, a realização de audiências públicas para tratar da unificação e renomeação dessas comunidades se alinha às diretrizes legais e técnicas já estabelecidas.

Essa proposta permitirá não apenas a criação de uma nova identidade, mas também maior integração entre os moradores, fortalecimento comunitário e possível valorização da região. As audiências públicas garantirão que a decisão seja coletiva e democrática, respeitando a história, a cultura e o sentimento de pertencimento dos moradores.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2025.

Verônica Senra da Silva  
Vereadora